



DECRETO N.º 45.984, DE 06/03/2024.

RETIFICA O DECRETO N.º 35.760, DE 29/04/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n.º 35.760, de 29/04/2019, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor JACIMAR GOMES CARDOSO, matrícula 66, o seguinte:

<b>ONDE SE LÊ:</b> O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS. I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003.	<b>LEIA-SE:</b> O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV, E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005.
--	---

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 06 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

